



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 15 /2008:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Nuno Pedro Silveira Quelhas.

Diploma Ministerial n.º 16/2008:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Luís Joaquim Pereira.

Ministério dos Recursos Minerais:

Despacho:

Transfere a titularidade das casas habitadas pelos trabalhadores e ex-trabalhadores da extinta Carbomoc, E.E., à favor do Estado.

Despacho:

Regulariza a titularidade das casas localizadas no Bairro 9, actualmente pertencentes à ex-Carbomoc, E.E.

Despacho:

Regulariza a titularidade das casas da ex-Carbomoc, E.E., que se encontram ocupadas por entidades públicas à favor do Estado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 15/2008

de 6 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Nuno Pedro Silveira Quelhas, nascida a 21 de Fevereiro de 1978, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Janeiro de 2008.
— O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 16/2008

de 6 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Luís Joaquim Pereira, nascido a 26 de Dezembro de 1949, em Geba-Memba.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Janeiro de 2008.
— O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS

Despacho

Pelo Decreto n.º 34/2006, de 25 de Julho, do Conselho de Ministros, foi extinta a Carbomoc, E.E.

No âmbito da liquidação do património da empresa, a Comissão Liquidatária procedeu ao levantamento do número e registo das casas, tendo constatado que as casas situadas nos Bairros 7 e 9 se encontram maioritariamente habitadas por trabalhadores e ex-trabalhadores da extinta Carbomoc, E.E.

Para proceder a regularização da titularidade das mesmas verificou-se que nem todos os moradores estão em condições de pagar a pronto o valor do imóvel em que habitam.

Nestes termos, e estando a Comissão Liquidatária sujeita ao prazo de um ano para liquidação total do património da extinta Carbomoc, E.E., determino:

1. Que seja transferida a titularidade das casas habitadas pelos trabalhadores e ex-trabalhadores da extinta Carbomoc, E.E., à favor do Estado.

2. Solicitar o Ministério das Obras Públicas e Habitação – Comissão Central de Alienação de Imóveis a alienar, nos termos da legislação em vigor, os imóveis do Bairro 7 e Bairro 9 aos inquilinos referidos no número um do presente despacho.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 12 de Junho de 2007. — O Vice-Ministro, *Abdul Razak Noormahomed*.

Despacho

Pelo Decreto n.º 34/2006, de 25 de Julho, do Conselho de Ministros, foi extinta a Carbomoc, E.E.

No âmbito da liquidação do património da empresa, a Comissão Liquidatária da Carbomoc, E.E., procedeu ao levantamento do número e registo das casas para posterior alienação.

Verificando-se a necessidade de manter um certo número de casas sob gestão de uma entidade pública, com vista a fazer face aos problemas de logística na província de Tete, ficou decidido que certas casas não seriam alienadas, devendo a gestão das mesmas ser transferida para uma entidade sob tutela do Ministério dos Recursos Minerais.

Nestes termos, determino:

1. Que seja regularizada a titularidade das casas localizadas no Bairro 9, actualmente pertencentes à ex -Carbomoc, E.E., com os números 15,17,19,22 e respectivos anexos para o Estado Moçambicano.

2. Que o Fundo do Fomento Mineiro faça a gestão das casas após a sua regularização à favor do Estado.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 17 de Setembro de 2007. — A Ministra, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Despacho

Pelo Decreto n.º 34/2006, de 25 de Julho, do Conselho de Ministros, foi extinta a Carbomoc, E.E.

No âmbito da liquidação do património da empresa, a Comissão Liquidatária - procedeu ao levantamento do número e registo das casas para a sua regularização à favor do Estado e posterior alienação.

Do levantamento efectuado, verificou-se que alguns bens imóveis encontravam-se ocupados por entidades públicas, que utilizam os referidos imóveis para o desenvolvimento das suas actividades, por razões relacionadas com a falta de infra-estruturas a nível das províncias.

Assim, mostrando-se necessário a continuação do exercício dessas actividades de natureza pública, a Comissão Liquidatária da extinta Carbomoc, E.E., propôs a manutenção e transferência da titularidade dos bens imóveis que estejam a ser ocupados por entidades públicas.

Nestes termos, determino:

1. Que seja regularizada a titularidade das casas da ex-Carbomoc, E.E., que se encontram ocupadas por entidades públicas a favor do Estado nomeadamente:

- a) Casa n.º 24 V – a favor do Ministério da Energia;
- b) Escola Secundária da Carbomoc – a favor do Ministério da Educação e Cultura;
- c) Casa n.º 15 N e n.º 39 V – a favor do SISE – Serviço de Informação e Segurança do Estado;
- d) Casas n.º 18 N e 9 V – a favor do Governo Distrital de Moatize;
- e) Centro Social e Salão – a favor do Governo Distrital de Moatize;
- f) Cantina do Bairro 7. – a favor do Governo Distrital de Moatize.

2. Autorizar as entidades mencionadas no número anterior a fazer a gestão dos imóveis por si ocupados.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 24 de Setembro de 2007. — A Ministra, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.